

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO



Aprovação em Unânime Discussão

Sala de sessões 23/11/65

[Signature]
Presidente

REQUERIMENTO Nº 19/65

Exmo. Senhor Presidente:

CONSIDERANDO ser esta a última Sessão Ordinária do Segundo Período legislativo de 1965, desta Câmara, que entrará em recesso a partir de 1º de Dezembro,

CONSIDERANDO o caráter urgente e de aprovação inadiável de que se revestem os Projetos a seguir enumerados,

CONSIDERANDO os possíveis prejuízos à administração municipal, que o adiamento de apreciação de alguns dêles acarretaria,

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Plenário, sejam declarados de caráter URGENTÍSSIMO e assim incluídos na ORDEM DO DIA, para Primeira Discussão, os seguintes:

- 1) - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 125/65, do Poder Legislativo, determinando suplementação de verbas para atender a Reembolso de Despesas de Viagens, de Cr.\$150.000;
- 2) - PROJETO DE LEI Nº 374/65, do Poder Executivo, estimando a Receita e fixando a Despesa do Departamento de Água, Luz e Esgotos de Caieiras (DALE) para o exercício de 1966, com parecer favorável da Comissão de Finanças, acompanhado das Emendas, Supressiva nº 1 e Modificativas nºs 1 e 2;
- 3) - PROJETO DE LEI Nº 381/65, do Poder Executivo, autorizando a Prefeitura a receber, em doação, um terreno, uma caixa d'água, um compressor e as canalizações que revestem um poço artesiano, no Jardim Boa Vista; acompanhada Emenda Modificativa nº 1;
- 4) - PROJETO DE LEI Nº 382/65, do Poder Executivo, determinando a abertura de crédito suplementar no valor de Cr.\$12.000.000 (doze milhões de cruzeiros) para atender a despesas de mão de obra nos serviços de água e esgotos;
- 5) - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 126/65, do Sr. Jupiter Bueno da Silva, concedendo o título de cidadão caieirense ao Sr. Francisco de Assis Fernandes;
- 6) - PROJETO DE LEI Nº 383/65, do Poder Executivo, dispondo sobre abertura de crédito especial no valor de Cr.\$300.000 (trezentos mil cruzeiros) para atender a despesas de conserto da ambulância.

REQUEREMOS, também, considerando ainda a absoluta premência de tempo, a convocação de uma Sessão Extraordinária, logo após o término desta, para a Segunda Discussão dos Projetos que lograrem aprovação em Primeira.

Sala das Sessões, em 23 de Novembro de 1965.

Waldemar Katzin

[Signature] [Signature]
[Signature] [Signature]